

# RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV

## Sumário

1. Introdução .....	1
2. Justificativa da Escolha da NTN-B 2045 .....	2
3. Instituições Consultadas .....	2
4. Cronograma da Cotação.....	2
5. Cotações Recebidas .....	3
6. Detalhes da Operação Confirmada .....	3
7. Considerações Finais e Governança .....	4
8. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.....	4
9. Liquidez .....	5
10. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS.....	6
11. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração .....	8
12. Conformidade com a Política de Investimentos .....	8
13. Conclusão .....	8

### 1. Introdução

Nesta terça-feira, **25 de março de 2025**, o FAZPREV realizou uma nova operação de aquisição de títulos públicos federais, com o objetivo de otimizar a rentabilidade da carteira previdenciária por meio de investimento em **NTN-Bs (Tesouro IPCA+) com vencimento em 2045**.

A operação foi conduzida conforme os princípios de **transparência, equidade, e governança institucional**, sendo realizada **a termo** — com **fechamento da taxa na presente data e liquidação prevista para 26 de março de 2025**.

## 2. Justificativa da Escolha da NTN-B 2045

A decisão de aquisição de NTN-Bs com vencimento em 2045 baseia-se na estratégia de adequação dos investimentos ao passivo atuarial do Instituto.

O estudo atuarial do FAZPREV indica que, até 2042, o Instituto terá um fluxo positivo de caixa, ou seja, o ingresso de recursos previdenciários será superior às despesas com aposentadorias e pensões. Esse cenário permite que o FAZPREV possa alocar parte de seus recursos em títulos públicos de longo prazo, buscando taxas mais atrativas sem comprometer sua liquidez no curto e médio prazo.

Além disso, o horizonte de liquidez do Instituto confirma que o FAZPREV pode adotar uma estratégia de alongamento da carteira de investimentos, garantindo rentabilidade real elevada ao longo do tempo. As NTN-Bs com vencimento em 2045 oferecem um prêmio adicional de rentabilidade num horizonte de tempo maior, o que contribui para o atingimento da meta atuarial do Instituto e para a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Portanto, a escolha desse título está alinhada com a política anual de investimentos do FAZPREV e com a gestão responsável dos recursos previdenciários.

## 3. Instituições Consultadas

Foram consultadas as instituições previamente **credenciadas junto ao FAZPREV**:

- Banco Itaú Unibanco S.A.
- BTG Pactual S.A.
- Banco Santander S.A.
- XP Investimentos CCTVM S.A.
- Genial Investimentos CVM S.A.
- Banco do Brasil S.A.

---

## 4. Cronograma da Cotação

<b>Etapa</b>	<b>Horário / Detalhamento</b>
Envio de e-mail	15h13min – Solicitação de cotações
Prazo para retorno	Até 15h30 ou até o fechamento da negociação

<b>Etapa</b>	<b>Horário / Detalhamento</b>
Tipo de operação	Compra a termo (D+1)
Valor estimado da operação	R\$ 10 milhões
Liquidação	26 de março de 2025

## 5. Cotações Recebidas

<b>Instituição</b>	<b>Taxa Ofertada (IPCA +)</b>
<b>Genial Investimentos</b>	7,5120%
<b>XP Investimentos</b>	7,5100%
<b>Banco Itaú</b>	7,5100%
<b>Banco do Brasil</b>	7,5050%
<b>BTG Pactual</b>	7,5000%
<b>Banco Santander</b>	Não apresentou proposta

## 5. Critérios de Desempate e Confirmação da Operação

- A **Genial Investimentos**, que apresentou a **maior taxa (IPCA + 7,5120%)**, a mesa de negociações foi contatada via WhatsApp. No entanto, **a mesa da Genial declinou**, informando que **não conseguiria manter a taxa ofertada**.
- As duas melhores taxas subsequentes (XP e Itaú) foram idênticas: **IPCA + 7,5100%**.
- Como **critério de desempate**, foi considerada a **existência de custódia ativa** com o FAZPREV. A **XP Investimentos** já possui **conta de custódia aberta** com o Instituto, enquanto o **Banco Itaú não oferece custódia com custo zero**.
- **Dessa forma, a operação foi fechada com a XP Investimentos**, garantindo agilidade operacional e melhores condições de execução.

## 6. Detalhes da Operação Confirmada

**Confirmação da operação:**

Após contato via WhatsApp, a mesa de negociação da XP Investimentos confirmou a operação nas condições apresentadas.

A confirmação também foi formalizada por e-mail, e a instituição respondeu com compromisso firme de venda dos papéis dentro das condições acordadas:

<b>Descrição</b>	<b>Informação</b>
<b>Título</b>	NTN-B (Tesouro IPCA+) – Venc. 2045
<b>Taxa Fechada</b>	IPCA + 7,5100%
<b>Quantidade de Títulos</b>	2.561 unidades
<b>Preço Unitário (PU)</b>	3.904,805930
<b>Valor Financeiro Total</b>	R\$ 10.002.207,99
<b>Data da Liquidação</b>	26 de março de 2025 (D+1)
<b>Instituição</b>	XP Investimentos

---

## 7. Considerações Finais e Governança

- A operação seguiu todos os procedimentos definidos pela **Política de Investimentos do FAZPREV**, garantindo **ampla concorrência, critérios objetivos de escolha e documentação completa das decisões**.
- A **escolha da XP Investimentos** foi justificada pela combinação de **boa taxa, agilidade de resposta e infraestrutura já estabelecida** com o Instituto (custódia ativa).
- A **documentação completa** da cotação, contatos e confirmações foi arquivada para fins de transparência e prestação de contas.

---

## 8. Justificativa para Realocação em TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

### Melhor Rentabilidade

Os TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS oferecem condições mais atrativas:

### Taxas de Remuneração:

- Taxa fechada: IPCA + 7,5100% (vencimento em 2045)

Essas taxas são significativamente superiores a meta atuarial, proporcionando uma melhoria substantiva na rentabilidade projetada do portfólio.

## **Relação Risco-Retorno**

### **a. Rendimento Superior**

Com taxas acima muito acima da meta atuarial, os Títulos Públicos Federais contribuem para um maior retorno potencial ajustado ao risco, fator crucial para um RPPS que busca crescer e proteger seus ativos ao longo do tempo.

### **b. Diversificação**

A aquisição direta de Títulos Públicos Federais no portfólio promove uma diversificação adicional, distribuindo o risco entre diferentes tipos de ativos e condições de mercado. Isso é especialmente importante em um cenário econômico volátil, onde a diversificação pode mitigar possíveis perdas em uma classe de ativos específica.

### **c. Marcação na Curva**

Os Títulos Públicos Federais marcados na curva serão vitais para controle de volatilidade da carteira, bem como estabilidade de rendimentos acima da meta atuarial do FAZPREV.

## **9. Liquidez**

No mês de fevereiro/2025 o FAZPREV apresentou a seguintes composição de liquidez em seus ativos financeiros, demonstrando a total capacidade de compra dos respectivos Títulos Públicos Federais e o carregamento até o vencimento dos mesmos. A aquisição de NTN-Bs no respectivo vencimento está alinhada com os parâmetros do ALM/2024 norteando que a carteira de investimentos ideal esteja posicionada em 15,80% em ativos de médio prazo, 15,5% em ativos de longo prazo e 28,70% no longuíssimo prazo, garantindo que o FAZPREV tenha plena liquidez para seus compromissos previdenciários atuais e futuros. Ademais, conforme pode-se verificar no Cálculo Atuarial de 2024, até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e apenas em 2043 haverá então uma necessidade gradual de desinvestimentos.



Composição da carteira de Investimentos do FAZPREV de fevereiro/2025, sob a análise da liquidez dos ativos.

Subsegmento	Atual	Port. 1	Port. 2	Port. 3	Port. 4	Port. 5	Port. 6	Port. 7	Port. 8	Port. 9	Port. 10
<b>Longuíssimo Prazo</b>	0,0%	1,1%	2,5%	3,8%	5,2%	14,1%	20,7%	28,7%	42,2%	51,6%	57,0%
<b>Longo Prazo</b>	13,4%	2,0%	4,3%	6,6%	8,8%	11,5%	13,1%	15,5%	17,8%	8,4%	3,0%
<b>Médio Prazo</b>	53,6%	13,0%	27,1%	42,5%	56,9%	43,1%	29,5%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Curto Prazo</b>	15,8%	65,3%	40,5%	19,5%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>CDI</b>	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Crédito Privado</b>	0,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>FIM</b>	3,0%	8,8%	10,0%	6,4%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Ações</b>	0,4%	0,4%	0,9%	1,4%	1,8%	8,8%	14,2%	17,5%	17,5%	19,8%	20,0%
<b>FIP</b>	0,0%	0,4%	0,8%	1,2%	1,7%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	0,2%	0,0%
<b>FII</b>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>FI Exterior</b>	3,8%	4,0%	9,0%	13,6%	18,2%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
<b>TOTAL</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Retorno Esperado</b>	6,5%	5,7%	7,1%	8,4%	9,6%	10,2%	10,4%	10,5%	10,6%	10,6%	10,7%
<b>Risco</b>	2,2%	1,0%	2,0%	3,0%	4,0%	5,0%	6,0%	7,0%	8,0%	9,0%	9,5%
<b>Duration Média</b>	4,27	4,05	6,99	9,27	11,39	15,46	18,10	20,20	21,63	22,07	22,33

ALM 2024 – Página 23 - Carteira Eficiente Portifólio 07

## 10. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2043, decorrentes do Estudo Atuarial realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2023:

## ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
 SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	404.302.250,96
2024	73.418.976,95	22.397.312,51	51.021.664,44	455.323.915,40
2025	76.855.317,80	26.367.059,22	50.488.258,58	505.812.173,97
2026	79.965.967,04	30.368.041,73	49.597.925,31	555.410.099,28
2027	82.301.092,75	34.068.372,50	48.232.720,25	603.642.819,53
2028	84.283.001,21	38.755.243,00	45.527.758,21	649.170.577,73
2029	86.336.506,77	42.335.895,76	44.000.611,01	693.171.188,74
2030	88.121.548,21	46.146.206,17	41.975.342,04	735.146.530,79
2031	89.601.427,55	51.746.606,46	37.854.821,09	773.001.351,87
2032	90.915.269,40	56.022.048,27	34.893.221,13	807.894.573,00
2033	91.876.582,91	60.604.022,70	31.272.560,21	839.167.133,21
2034	92.856.475,74	64.490.707,98	28.365.767,76	867.532.900,96
2035	93.535.436,92	67.875.812,31	25.659.624,61	893.192.525,57
2036	94.217.411,22	71.017.965,19	23.199.446,03	916.391.971,60
2037	94.612.905,06	74.299.096,00	20.313.809,06	936.705.780,67
2038	94.631.679,80	78.405.228,79	16.226.451,01	952.932.231,68
2039	94.529.143,96	82.008.634,17	12.520.509,79	965.452.741,47
2040	94.010.960,79	86.493.185,39	7.517.775,40	972.970.516,87
2041	93.372.171,51	89.690.255,56	3.681.915,95	976.652.432,82
2042	92.570.616,60	92.288.740,18	281.876,42	976.934.309,24
2043	90.980.062,16	98.402.684,32	(7.422.622,16)	969.511.687,08
2044	89.378.350,01	101.856.883,83	(12.478.533,82)	957.033.153,26
2045	87.856.925,57	103.227.511,00	(15.370.585,43)	941.662.567,82
2046	85.831.287,81	106.024.866,57	(20.193.578,76)	921.468.989,07
2047	83.791.253,60	107.189.515,73	(23.398.262,13)	898.070.726,93

Nota-se que até o ano de 2042 o RPPS irá se capitalizar e em 2043 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2045 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2025.

### **11. Decisão do Comitê de Investimentos/Conselho de Administração**

A decisão de alocação em Títulos Públicos Federais (alvo 65% da carteira de investimentos) foi tomada em reunião do Conselho de Administração do FAZPREV em 20 de março de 2025. Os principais fatores considerados foram:

- **Segurança do Investimento:** Risco soberano.
- **Rentabilidade Superior:** As taxas de remuneração das NTN-Bs compradas superam a meta atuarial do FAZPREV, que é IPCA + 5,28%;
- **Diversificação e Estratégia de Alocação:** A distribuição dos recursos em diferentes prazos de vencimento permite uma estratégia de investimentos alinhada com os objetivos de médio e longo prazo do instituto.

### **12. Conformidade com a Política de Investimentos**

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 100% do patrimônio líquido (Resolução CMN nº 4.963, 25/11/2021, Art. 7, I, a) em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora o perfil de risco-retorno do portfólio total da previdência.

### **13. Conclusão**

A operação foi realizada com ampla concorrência entre instituições credenciadas, garantindo a melhor taxa disponível no mercado para o FAZPREV.

O FAZPREV reforça seu compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários, assegurando decisões embasadas em critérios técnicos, buscando sempre a maximização da rentabilidade com segurança e solidez para os segurados.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022